



PORTARIA Nº 014/2020/CREF3/SC.

Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 017/2019/CREF3/SC e dá outras providências.

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, VI, da CF/88;

CONSIDERANDO a constatação de erro material na Portaria nº 017/2019/CREF3/SC, em decorrência das análises para elaboração do Plano de Cargos e Salários pelo Comitê de funcionários, formalizado por meio do Memorando 2.536/2020;

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria do Conselho Regional de Educação Física de Santa Catarina, em Reunião de 17 de dezembro 2020, nos termos do estabelecido no art. 36, X, do Estatuto do CREF3/SC;

O Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 3ª Região - CREF3/SC, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso X do art. 40, do Estatuto do CREF3/SC

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o valor da remuneração constante na tabela do Anexo III, da Portaria nº 017/2019/CREF3/SC, referente ao cargo efetivo de Assistente Jurídico, para R\$ R\$3.677,01 (três mil seiscentos e setenta e sete reais e um centavo).

Art. 2º. Retroagir os efeitos da presente Portaria à data da contratação da ocupante do cargo referido no artigo anterior, nomeada pela Portaria nº 008/2020/CREF3/SC, com todos os reflexos remuneratórios pertinentes.

Art. 3º. As demais disposições da Portaria nº 017/2019/CREF3/SC permanecem inalteradas.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis/SC, 17 de dezembro de 2020.

Irineu Wolney Furtado
Presidente
CREF 003767-G/SC

Publicado no Diário Oficial – SC- Nº 21.421, Pág. 85, sexta-feira, 18 de dezembro de 2020.